

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar **PARLU**



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

25/11/2000

REQUERIMENTO N.º 416/VIII(2.a) - AC

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**
Entrada N.º 3180
Processo N.º -
267.12.100

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

Ao Ministro da Educação

Assunto: *Escola Básica de Figueira- Penafiel*

Como é do conhecimento de V.Exa. os problemas no sistema de ensino português persistem. Fomos informados de mais uma situação injusta, desta vez no Concelho de Penafiel.

Considerando que:

Realizado já o último concurso para colocação de professores.

Tendo ficado de fora do sistema de ensino, um número bastante elevado de professores.

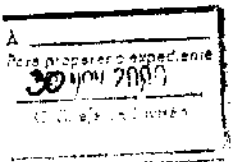
Sendo necessários três professores, no concurso realizado em Setembro de 2000, não foram abertas vagas para a Escola de Figueira.

Na data marcada para o início das aulas, os tais professores, que aparentemente existiam, não apareceram.

Foi então aberta uma vaga, ficando a faltar preencher as outras duas. Alegadamente, uma das vagas está até hoje por preencher.

O início das aulas nesta Freguesia é constantemente perturbado, pela incerteza da existência, ou não, de professores, para que o ano lectivo possa começar com normalidade.

Ass. da República Gabinete do Presidente
N.º da Entrada <u>6328</u>
Classificação <u>05.04.03</u>
Data <u>28/11/00</u>



Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º159º , alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério da Educação informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do artº 158º n.º 3 da CRP e do artº 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério da Educação tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do artº 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério da Educação, tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Salientamos por fim, o facto de, alegadamente a Delegação Escolar de Penafiel, se recusar a prestar informações sobre esta situação aos encarregados de educação.

Assim, nos já referidos termos constitucionais e regimentais, o Deputado do CDS- Partido Popular, abaixo-assinado, pergunta ao Ministério da Educação, se tenciona, ou não, resolver esta situação injusta que tanto tem afectado esta população?

Palácio de S. Bento, 28 de Novembro de 2000

O Deputado



Álvaro Castelo Branco